

Decreto nº 028, de 22 de maio de 2019.

*HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº
002/2019*

O Prefeito de Ibicaré-SC, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Artigo 96, Inciso IX da Lei Orgânica do Município e com base no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2019:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado resultado final dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2019, destinado ao preenchimento temporário da vaga de Farmacêutico/FMS/PSF em decorrência do afastamento legal do titular.

CARGO	FARMACÊUTICO	
INSC	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
02	SABRINA CASANOVA	1º
01	PATRÍCIA TEDESCO	2º

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ibicaré, em 22 de maio de 2019.

GIANFRANCO VLPATO
Prefeito